

Arquivo
Joniele Maria Pinto Gomes Pereira
CHEFE-SEÇÃO COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

ARQUIVE-SE
Em 29 de Maio de 1979
Enivaldo Ribeiro
Presidente

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 449/79-GP.

- De 22 de Março de 1979

289

Faz denominação de rua e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º - Fica concedido o nome de JOVINO NEPO
MUCENO, a uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Campina Grande, 22 de Março de 1979.

Enivaldo Ribeiro
ENIVALDO RIBEIRO
-Prefeito-

